



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS N° 028549567

Ref.

Pronunciamento do SEI nº **6066.2019/0006346-4**

25ª Reunião Extraordinária da CAEHIS

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Contribuintes: 186.009.0016-5/ 0017-3

Local: Rua Marco Giannini, 273

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta ASSEC ‘Aprova Rápido’, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS 2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã, quanto ao corredor proposto com largura de 1,20m conforme peças gráficas apresentadas, nos termos do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/054/2019.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/012/2020

A CAEHIS, em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou por unanimidade de votos, por aceitar a proposta referente ao corredor de 9,71m de comprimento e 1,20m de largura uma vez que ao final do shaft menor fica garantido o giro do cadeirante, de 1,50 m em atenção à NBR 9050/2015, desde que seja indicada a localização dos acessos às unidades 01, 04, 05 e 08, e desde que atendidas às demais disposições legais pertinentes.

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Zamoner, Coordenador(a) V**, em 07/05/2020, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028549567** e o código CRC **28832CA0**.